



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA**

**ARIADNE MARIA RIOS RIBEIRO OLIVEIRA**

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO NEGRA EM FORTALEZA/CEARÁ**

**REDENÇÃO  
2018**



ARIADNE MARIA RIOS RIBEIRO OLIVEIRA

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO NEGRA EM FORTALEZA/CEARÁ

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Municipal da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Dr<sup>a</sup>. Alessandra Carvalho de Vasconcelos.

**REDENÇÃO**

**2018**

## Ficha Catalográfica

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Sistema de Bibliotecas da UNILAB  
Catalogação de Publicação na Fonte.

---

Rios, Ariadne Maria Rios Ribeiro Oliveira.

R453p

Políticas Públicas para a População Negra em Fortaleza/Ceará /  
Ariadne Maria Rios Ribeiro Oliveira. - Redenção, 2018.  
33f: il.

Trabalho de Conclusão de Curso - Curso de Especialização em  
Gestão Pública, Instituto De Ciências Sociais Aplicadas,  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-  
Brasileira, Redenção, 2018.

Orientador: Prof. Dr<sup>a</sup>. Alessandra Carvalho de Vasconcelos.

1. Negros - Brasil - Condições sociais. 2. População Negra -  
Ceará. 3. Negros - Políticas públicas. I. Vasconcelos, Prof. Dr<sup>a</sup>.  
Alessandra Carvalho de. II. Título.

CE/UF/BSCL

CDD 305.896081

---



ARIADNE MARIA RIOS RIBEIRO OLIVEIRA

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO NEGRA EM FORTALEZA/CEARÁ

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Municipal da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Aprovada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr<sup>a</sup>. Alessandra Carvalho de Vasconcelos (Orientadora)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dra. Sandra Maria Guimarães Callado  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

---

Prof. Me. Vanessa Ingrid da Costa Cardoso  
Universidade Federal do Ceará (UFC)



À Deus.

In Memoriam à minha avó Silvia Fernandes Alves, à minha mãe Maria das Graças Alves Rios e ao meu Pai Nicolau Carlos Rios. Paz eterna à todos.

À Mallu Rios Ribeiro Oliveira, minha filha, todo meu carinho e amor é por você.



## AGRADECIMENTOS

À Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). A Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Alessandra Carvalho de Vasconcelos, pela excelente orientação.

As professoras participantes da banca examinadora Prof. Dra. Sandra Maria Guimarães Callado e a Prof. Me. Vanessa Ingrid da Costa Cardoso pelo tempo e pelas colaborações e sugestões.

A Prof. Dra Vera Rodrigues, Prof. Dr. Carlos Mendes Tavares, Prof. Dra. Rosalina Semedo de Andrade Tavares e amigos(as), pelas reflexões, críticas e sugestões recebidas.

Aos familiares Rios e Ribeiro Oliveira que mesmo distantes fisicamente permanecem presentes psicologicamente ao meu mundo interior.

A meu esposo Evaldo Ribeiro Oliveira e a minha filha Mallu Rios Ribeiro Oliveira, por estar comigo em todos momentos da minha vida. Amo-os intensamente.



## RESUMO

A presente pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso em Gestão Pública, objetiva identificar e analisar quais políticas públicas são realizadas para a população negra fortalezense. Para tanto, ancorou-se em estudos sobre a população negra no Ceará; a partir das pesquisas de Sobrinho (2014) e Tshombe (2016). Enquadra-se nos caminhos metodológicos adotados por Minayo (1999; 2007), ou seja, uma pesquisa qualitativa, no qual foram realizadas pesquisas nos *websites* da Prefeitura Municipal de Fortaleza, e entrevista junto ao Coordenador da Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (COPPIR), do município de Fortaleza/Ceará, com o intuito de compreender o campo pesquisado. Constatou-se com a referida pesquisa que há planejamento, ações, projetos, estatutos e planos, sobre as Políticas Públicas da Promoção da Igualdade Racial no município de Fortaleza, mas há um grande desafio pela frente dessas conjunturas, como a falta de recursos, falta de agenda política do Estado, pois são desenvolvidas pelo mesmo, como também são fomentadas pela sociedade civil, seja por meio de pesquisa, ou por meio de participações em atividades políticas.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. População Negra. Fortaleza/Ce.



## ABSTRACT

The present research of Work of Conclusion of Course in Public Management, entitled Public Policies for the Black Population in Fortaleza / Ceará, aims to identify and analyze which public policies are carried out for the black population to be strengthened. For that, it was anchored in studies on the black population in Ceará; from the surveys of Sobrinho (2014) and Tshombe (2016). It is part of the methodological pathways presented by Minayo (1999; 2007), that is, a qualitative research, in which researches were carried out on the websites of the Municipality of Fortaleza, and interview with the Coordinator of the Coordination of Policies for the Promotion of Racial Equality COPPIR of the city of Fortaleza / Ceará, in order to understand the field searched. It was verified with the said research that there are planning actions, projects, statutes and plans, on the Public Policies of the Promotion of Racial Equality in the municipality of Fortaleza, as analyzed in the research, but there is a great challenge ahead of these conjunctures, as the lack of resources, lack of political agenda of the State, because they are developed by the same, as they are fomented by the civil society, either by means of research, or by participations in political activities..

**Keywords:** Public Policy. Black Population. Fortaleza/Ce.





## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>REVISÃO DE LITERATURA .....</b>	<b>12</b>
<b>2.1</b>	<b>Breve descrição histórica e conceituação de racismo .....</b>	<b>12</b>
<b>2.2</b>	<b>O racismo no Brasil e no Ceará.....</b>	<b>13</b>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>18</b>
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</b>	<b>20</b>
<b>4.1</b>	<b>Informações disponibilizadas nos websites da Prefeitura de Fortaleza.....</b>	<b>20</b>
<b>4.2</b>	<b>Resultados obtidos com a aplicação da entrevista junto ao coordenador de Políticas para a população negra do município de Fortaleza .....</b>	<b>21</b>
<b>4.3</b>	<b>Síntese dos Resultados .....</b>	<b>24</b>
<b>5</b>	<b>DISCUSSÕES FINAIS E CONCLUSÕES.....</b>	<b>28</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>31</b>

## 1 INTRODUÇÃO

As percepções sobre a questão da desigualdade racial, o preconceito e o racismo, em torno da população negra no município de Fortaleza/Ceará, instigaram-me realizar um aprofundamento científico, em saber quais são as políticas públicas e onde elas estão sendo implantadas nesse município. Dessa forma, busca-se realizar uma pesquisa acadêmica e, conseqüentemente, informatizar aqueles que não são informados sobre a luta da cultura negra do município. E assim deixar evidente a população dessa cidade se há e quais são os trabalhos de conscientização e também de formação da cultura africana como também de luta da população negra, para empretecer, algumas leis em âmbito municipal e estadual, garantindo o direito à educação, respeito às contribuições da cultura matriz afro-brasileira, como as religiões e o combate às formas de discriminação e preconceito com a população negra.

Conforme diz Miura (2015), políticas públicas são ações que o Estado deverá fazer para enfrentar os problemas da população por meio de programas públicos, seja eles projetos, leis, campanhas publicitárias, esclarecimentos públicos, subsídios governamentais, entre outras.

Diante dos contextos históricos do movimento negro e dos movimentos sociais, em função da luta pela democracia racial, e vivendo em Fortaleza/CE recentemente, a autora desse trabalho acadêmico, se considera de cor, raça e vida, uma pessoa negra, afro-brasileira, com pai e mãe negros, que presenciaram e viveram o racismo perante boa parte de sua vida. Contudo, o ensino e a educação aos seus filhos (as), foram de não aceitarem de nenhuma forma, ou passar e sofrer qualquer ato de racismo ou injúria racial, e assim abolir com todas as armas (educacionais e intelectuais) quaisquer ações que nelas sejam feitas diante de si.

Nessa perspectiva, discute-se no presente trabalho as ações que estão e são envolvidas para a população negra na cidade de Fortaleza/Ceará, que estão sendo evidenciadas, em qualquer projeto que se inclui a política pública, portanto investiga-se quais são essas atuações no município supracitado. Nesse sentido, considera-se que:

Conscientizar-se no mundo é uma ação árdua, porém necessária. No que tange à população negra, é tomar ciência do processo de segregação e marginalização que foi historicamente submetida e reagir para que haja a transformação, a práxis sobre as realidades vividas (OLIVEIRA, 2008. p. 86).

Realidades essas que fazem parte do ser e tornar-se negro no Brasil (SOUZA, 1983), ter consciência dos fatos marcantes no qual mostra que o processo na luta contra o racismo continua desde sempre, momentos reais que consiste nessa trajetória de vida da população negra.

Dentro desse contexto, o objetivo geral deste trabalho visa, analisar quais políticas públicas são realizadas para a população negra fortalezense, e se esses trabalhos governamentais estão sendo usufruídos por essa população.

Assim, a pesquisa abordará a questão que o racismo é camuflado em nosso país, no qual as pessoas principalmente não negras, tentam esconder e quando não conseguem, fazem do seu uso, maneiras para atingir esse preconceito. Pois morando por aproximadamente três anos em Fortaleza, foram vários fatos e vivências nos quais a população fortalezense me identifica como uma pessoa morena, entre outras falas informando que na cidade não tem negros (as) e sim morenos (as), percebo que pela problemática, esses casos são explicações e fatos de pessoas adultos (as) e até idosos (as) na faixa etária dos 30 aos 65 anos de idade, na maioria das vezes com estereótipos da pele branca e, portanto não jovens e sim adultos e adultas que poderiam, sim saber o que é uma pessoa negra, seja ele ou ela de raça ou cor, e que a palavra morena ou moreno está mais que passado, em relação em assumir ao racismo, pois sim, no meu ponto de vista, é achar que “morena ou moreno”, é mais bonito que “negra e negro”.

Para justificar essas ações que norteiam várias pessoas da cidade, na presente pesquisa, questiona-se: Existem políticas públicas para conscientização da luta contra o racismo em Fortaleza/Ceará?

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 Breve descrição histórica e conceituação de racismo

Com mais de trezentos anos de escravidão e diante de tanto tempo, as atitudes de horrores trouxeram e fixaram no Brasil consequências drásticas de um racismo camuflado, mal interpretado e dissimulado, pois são várias pessoas que insistem em não ver e fingir que não existe tais costumes racistas aos povos negros e negras desse país.

Os anos oitenta revelam uma nova, e ao mesmo tempo antiga, faceta brasileira acerca da existência do preconceito racial e da sua possível superação (SANTOS, 1999). Diante disso o racismo institucional provoca a questão sobre esse processo do resultado do preconceito, conforme elucida Búzios (2004),

(...) é aqui entendido como o fracasso coletivo das organizações e das instituições em prover um serviço profissional e adequado às pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem racial. Ele se revela por meio de processos, atitudes e comportamentos discriminatórios resultantes do preconceito, da ignorância, da falta de atenção ou de estereótipos racistas que colocam pessoas negras em situação de desvantagem política, econômica e social (BÚZIOS, 2004, p. 7-8)

Ir além, desse termo, enfatiza que todo o racismo institucional às pessoas negras, provoca desigualdades sociais:

(..) desta perspectiva, o racismo institucional nas suas mais diversas dimensões (preconceito, discriminação por ignorância, por falta de atenção ou por estereotipia) é a principal causa da indiferença do setor público face à permanência das desigualdades raciais. Por um lado, alimenta práticas institucionais - leis, normas, atitudes e até o tratamento dispensado a cidadãos que utilizam os serviços públicos - que desconhecem as especificidades da população negra. Por outro, trava as possibilidades de formulação e implementação de políticas de promoção da igualdade racial. Além disto, tem minado a efetividade de iniciativas públicas para o tratamento das desigualdades raciais, a exemplo de leis antirracistas e da formação de conselhos e secretarias da comunidade negra. (BÚZIOS, 2004, p. 8)

Durante o século XIX, segundo Santos (2013), os colonizadores sejam eles portugueses, holandeses, invadiram o continente africano e trouxeram africanos para serem escravizados no Brasil, e mesmo com leis para acabar com tanto sofrimento, torturas e as piores maldades que um cidadão possa sofrer na vida, nota-se que esse passado em pleno século XX, atualmente (no ano de dois mil e dezoito), esse passado ainda provoca horrores em muitas pessoas, como crianças, jovens e até idosos.

O conceito de racismo foi ampliado para cobrir as formas de racismo institucional e racismo estrutural. O racismo passou a ser identificado como uma situação que poderia ocorrer independentemente da vontade das pessoas, e se reconheceu que certas práticas, realizadas por instituições, não têm atitudes, mas podem certamente discriminar, criar obstáculos e prejudicar os interesses de um grupo por causa de sua raça, de sua cor. (...) Conceber a existência de racismo no Brasil ainda é um tema tabu

para parte significativa da sociedade. Reconhecer que esse racismo resultar decorrente de práticas ou da omissão de instituições ainda não faz parte do conceito das agências do sistema de justiça, por exemplo. (SANTOS, 2013, p. 23)

São tempos de resistências, lutas e perseveranças que nossos ancestrais passaram para que hoje, algo tenha mudado e assim alterado, mas que ainda há muito que continuar avançando e prosseguindo para que empregos, salários, escolaridades entre negros e brancos, continuem progredindo para os melhores resultados. Há um caminho a ser seguido e jamais será desistido enquanto nós mulheres negras e homens negros lutarmos para essa progressão.

(...) a violência cotidiana pode afetar a todos em igual intensidade, independentemente de classe social, fenótipo, idade e sexo. As mensagens veiculadas pela mídia reforçam essa percepção. Estudos mais recentes, no entanto, mostram que nem todos são atingidos da mesma maneira pela violência. As taxas de homicídio, por exemplo, são mais altas nos bairros de pessoas pobres, em favelas e onde os serviços urbanos são mais deficientes. Além disso, os dados indicam que outro tipo de desigualdade caminha lado a lado com a distribuição desigual de riqueza, educação, saúde e saneamento entre brancos e negros no Brasil: os negros em comparação com os brancos apresentam os piores índices da violência letal. (SANTOS, 2013, p. 38)

Nesse cenário, o ativismo dos movimentos negros é intensificado a partir da década de setenta, e a problemática social brasileira, a situação da população negra e a construção da identidade dos afrodescendentes (SANTOS; CUNHA, 2010), são aspectos importantes a serem abordados porque permitem perceber as irmandades não como simples espaços de acomodação, mas, sim, espaços nos quais se exerciam liberdades para a população negra (MARQUES, 2013).

## **2.2 O racismo no Brasil e no Ceará**

Entre os escravizados cearenses, a presença africana, foi significativa para a formação de práticas culturais e tradições que permearam o mundo dos cativos e deixaram heranças entre os afrodescendentes (SOBRINHO, 2011). E analisar o protagonismo do negro no processo abolicionista cearense, a partir do aspecto cultural, a procura por liberdade, buscase contribuir para a desconstrução do discurso que promove uma invisibilidade do negro no Ceará (MARQUES, 2013).

Diante dessa invisibilidade da população negra cearense, é importante conscientizar que as políticas públicas são um conjunto vasto de ações nos setores econômico, social, cultural, entre outros e os instrumentos e normas que as instituem e estruturam/regulam a ação das/dos governantes e gestora/es (NEVES, 2015).

O debate sobre as políticas públicas se ampliou no Brasil como resultado da luta pela democratização do Estado e da sociedade. A Constituição Federal de 1988, marco político, institucional e jurídico, incorporou a visão do caráter universal dos direitos, tratando-os sob a regra de equidade e da justiça e propondo uma alteração no padrão de proteção social brasileiro, enfatizando o papel importante da sociedade civil nos

canais de diálogo com o Estado. Como exemplo dos canais de diálogos democráticos, temos os Conselhos que envolvem tanto a presença de representantes das associações civis, quanto do Estado e que em permanente interação podem estabelecer pautas que atendam às reivindicações sociais quanto às necessidades políticas (NEVES, 2015, p. 89).

Marques (2013) discorre sobre a presença do principal marco institucional cearense:

Muitos outros personagens poderiam ser trazidos aqui para caracterizar a presença dos negros e uma produção cultural de matrizes africanas no Ceará, porém, analisamos apenas uma das importantes instituições que deixaram a marca do negro no Ceará: as Irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, existentes em várias cidades do Ceará. Fortaleza, Aracati, Sobral, Quixeramobim, Barbalha, Icó, Crato, Lapa (povoação pertencente à antiga freguesia de Sobral) tiveram suas confrarias de negros; essa foi uma tendência no Brasil desde a chegada dos primeiros africanos no país (MARQUES, 2013, p. 357).

Mesmo após a escravidão, e o estado do Ceará, sendo o primeiro a abolir a escravatura no Brasil, passou e passa por problemas em que não são aceitos pela sociedade, e que isso muitas vezes afeta os mais necessitados. Comparando com os dados do Instituto de Estudos Econômica Aplicada – IPEA (2013), observa-se a desigualdades de gênero e raça:

As mulheres trabalham em média 7,5 horas a mais que os homens por semana. Em 2015, a jornada total média das mulheres era de 53,6 horas, enquanto a dos homens era de 46,1 horas. Em relação às atividades não remuneradas, mais de 90% das mulheres declararam realizar atividades domésticas – proporção que se manteve quase inalterada ao longo de 20 anos, assim como a dos homens (em torno de 50%). Esses são alguns dos dados destacados no estudo *Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça* com base em séries históricas de 1995 a 2015 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do IBGE. Divulgada nesta segunda-feira, 06/03, a pesquisa faz parte de um projeto realizado pelo Ipea desde 2004 em parceria com a ONU Mulheres (IPEA, 2013).

Para Miles (2011), a sociedade brasileira e em muitas maneiras o mundo ocidental não foi capaz de libertar-se da armadilha psicológica do racismo científico. O diálogo sobre a democracia racial entre as pessoas era interpretado com a ideia de raças superiores e inferiores. Disso provém, as maneiras de algumas pessoas, no passado e percorrendo atualmente, o querer e acharem no direito de menosprezar as outras por causa da cor da pele e em outras atitudes, ou seja, pessoas não negras praticar algum tipo de preconceito e racismo as pessoas negras.

Perante, a luta que alguns movimentos sociais e como destaque a luta do Movimento Negro para começar a limitar todo esse sistema de preconceito, discriminação e racismo, que a população negra enfrentava no Brasil. Nesse contexto, Domingues (2007) informa que na década de 1930, o movimento negro deu um salto qualitativo, com a fundação, em 1931, em São Paulo, da Frente Negra Brasileira (FNB), que foi a primeira organização negra com reivindicações políticas mais deliberadas.

E através dessas reivindicações que o Movimento Negro propunha na agenda de políticas públicas do governo, muitas ações e condutas foram sendo obrigatórias em estabelecimentos, para diminuir os índices de racismo sofrido sobre essa população:

a população negra no âmbito do trabalho, da habitação, da educação e da saúde, tornando-se uma tribuna privilegiada para se pensar em soluções concretas para o problema do racismo na sociedade brasileira. Além disso, as páginas desses periódicos constituíram veículos de denúncia do regime de “segregação racial” que incidia em várias cidades do país, impedindo o negro de ingressar ou frequentar determinados hotéis, clubes, cinemas, teatros, restaurantes, orfanatos, estabelecimentos comerciais e religiosos, além de algumas escolas, ruas e praças públicas (DOMINGUES, 2007, p. 105).

O sistema educacional traria inovações culturais e históricas com a Lei 10.639, que versa sobre a obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana e afrodescendentes no Brasil (SANTOS; CUNHA, 2010), que são ações em forma de políticas públicas, para a população de Fortaleza.

(...) ações para o reconhecimento da diversidade estrutural na formação econômica e social do Ceará. Permite uma renovação sobre o enfoque da identidade cultural da população, possibilitando a eliminação de estereótipos, preconceitos, racismo ou omissão de informação sobre a base cultural material e imaterial africana (CUNHA, 2010).

Para tanto, a fim de combater o preconceito racial em todo município, e partindo de um princípio eficaz, ações afirmativas mostram como deve-se ser implantadas essa importante conduta, e iniciando na educação, na forma de ensino educacional da população do estado. São formas que o governo, pode tentar reparar uma dívida que o país tem com a população negra, quando trata do período escravocrata que atingiu mais da metade de brasileiros e brasileiras, que são a população negra.

Uma política pública reflete a vontade de diferentes setores da sociedade em avançar para uma determinada direção e representa uma articulação coerente de medidas para transformar uma situação. Sua eficácia se mede por sua sustentabilidade e sua coerência interna, que faz com que nos distintos setores envolvidos tenha repercussão positiva. Uma política pública permite garantir que os problemas não serão crônicos e idênticos aos que sempre existiram (GOLDIN, 2003, p. 163 apud ROSA, 2006, p. 185).

O objetivo geral, estarão representando e transformando ocorrências, mostrando a importância das políticas públicas, que o Estado como poder público, deve-se atender e direcionar, as populações nela inclusa, e assim, fiscalizar e acompanhar se as tomadas de decisões estão sendo implantadas conforme o planejamento inicial proposto para concretização dessas ações para com as populações.

Organizou-se no país, em fins do século XX e início do século XXI, uma agenda voltada à saúde da população negra. Incorporaram-se categorias de identificação da população, raça, cor e etnia que, aliadas aos dados censitários e epidemiológicos,

confirmaram injustiças e iniquidades em saúde de uma parcela da população brasileira e forçaram o Estado a conceber uma política pública, em consonância com o SUS: a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, com vistas à promoção da equidade racial em saúde (BATISTA; WERNECK; LOPES, p. 62, 2012).

Ações referidas no setor da saúde, são atitudes como as outras indispensáveis que devem ser adotadas, para a população em questão, pois assim que para avançar à um determinado objetivo, representando e transformando ocorrências:

O acesso diferenciado a bens e serviços públicos e os limites no uso desses serviços pela população negra no país, especialmente nos âmbitos da educação e da saúde, revela-se um dos reflexos da exclusão social acima referida. O racismo persiste, inclusive nos espaços institucionais, gerando dificuldades na busca por atendimento e acolhimento no Sistema Único de Saúde (SUS) e desigualdades em saúde apontadas nos indicadores de morbimortalidade da população negra brasileira (PAIXÃO; CARVALHO, 2008; CUNHA, 2005; OLIVEIRA, 2003 apud BATISTA; WERNECK; LOPES, 2012, p. 183).

Destaca-se o crescente grau de desemprego sobre os fortalezenses e a maioria da população afetada é o (a) jovem e adulto (a), negro (a). De 86% da população de Fortaleza desempregada, mais de 52% são homens e mulheres que estão inseridos entre os jovens e adultos da população negra. Alinhado a esses dados, deve-se fazer um recorte que a maioria de negros (as) que está no mercado de trabalho, ganha em média R\$ 982,59, IBGE (2017) e com empregos subalternos e informais, e divide entre a família sua remuneração, em resolução a alimentação, saúde e educação, que ao somar essas necessidades sociais e fisiológicas, acabam tendo que usufruir dos serviços públicos, que na maioria das vezes é precário.

Outro fator interessante é o crescimento da população preta e parda, como indicam os dados do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE),

Em 2015, a população do Brasil que se declarou branca correspondia a 45,2% da população enquanto que negros ou pardos correspondiam a 53,9%. Em 2005, o percentual de brancos era de 51,2%, os negros ou pardos representavam 48,2% da população Brasileira. A maioria da população brasileira que antes se consideravam branca hoje se declara preta ou parda. No Nordeste e no Ceará o percentual da população que se declarou branca em 2015 foi 26,4% e 28,4% respectivamente, enquanto que os se declararam pretas ou pardas representam 73% e 71,1% respectivamente. Considerando se tratar uma classificação subjetiva e baseada na declaração do entrevistado, nota-se o crescimento do número de pessoas que se declararam negras ou pardas. Os números apontam que a participação de cada grupo sofreu poucas alterações no período de 2005-2015.

Em razão da segurança, as formas que principalmente os (as) jovens negros (as), são abordados pelos policiais, mostram que 43% dessas ações são de forma preconceituosa e violenta, que irão refletir, em casos de mortes entre dessas pessoas, como em função de prisões, conforme os dados do IBGE (2017). Portanto deve haver uma preparação à toda comunidade das policias militares e civis, para com atenção à essas abordagens, como também projetos



sociais, culturais, exemplos de esportes, peças teatrais, musicas, projetos com valores aos ensinos tecnológicos e profissionais, que podem ser inseridos em comunidades carentes, ou nas Regionais que contemplam o município, grifando as regionais mais atingidas a situação de pobreza, como as Regionais III, IV e V, onde os bairros geograficamente inseridos nelas, tenham total atenções com as introduções dessas ações e como políticas públicas, possa ser uma maneira e a principal mudança desses índices mudarem, em relação aos jovens negros (as).

Através do histórico mencionado, cabe-nos como pesquisadora, analisar conforme a partir dos procedimentos metodológicos se há essas ações em funcionamentos no município de Fortaleza (unidade de análise), e como estão sendo implantadas.

### 3 METODOLOGIA

Diante de conceitos fundamentados, que acerca todo processo em função do preconceito e do racismo, esta monografia objetiva analisar quais políticas públicas são realizadas para a população negra fortalezense. De maneira mais pontual, o trabalho busca investigar se esses trabalhos governamentais estão sendo usufruídos pela população negra.

O presente trabalho de conclusão de especialização, enquadra-se nos caminhos metodológicos apresentados por Minayo (2007), ou seja, os caminhos a serem trilhados serão realizados:

como a discussão epistemológica sobre o “caminho do pensamento” que o tema ou o objeto de investigação requer; b) como a apresentação adequada e justificada dos métodos, técnicas e dos instrumentos operativos que devem ser utilizados para as buscas relativas às indagações da investigação; c) e como a “criatividade do pesquisador”, ou seja, a sua marca pessoal e específica na forma de articular teoria, métodos, achados experimentais, observacionais ou de qualquer outro tipo específico de resposta às indagações específica (MINAYO, 2007, p. 44).

Desta forma, este estudo adota o método qualitativo. Ou seja, prioriza-se a análise qualitativa dos dados e não a quantitativa, sendo que, segundo Minayo (1999):

Os autores que seguem tal corrente [qualitativa] não se preocupam em quantificar, mas, sim, compreender e explicar a dinâmica das relações sociais que, por sua vez, são depositárias de crenças, valores, atitudes e hábitos. Trabalham com a vivência, com a experiência, com a continuidade e também com a compreensão das estruturas e instituições como resultado da ação humana objetiva. Ou seja, desse ponto de vista, a linguagem, as práticas e as coisas são inseparáveis. (MINAYO, 1999, p. 24)

Os passos para pesquisas qualitativas deverão ser dinâmicos e inter-relacionados, afim de aniquilar e otimizar os resultados que serão informados durante o processo de análise e coleta de dados (MINAYO, 1999). Para tanto, os métodos para pesquisar o tema foco desta investigação analisa informações oriundas de instituições públicas, que são os órgãos públicos envolvidos em ações de políticas públicas do município para a população negra.

Assim, esta pesquisa iniciou-se com uma revisão da literatura sobre os temas chaves deste trabalho, a saber: Políticas Públicas; População Negra; Fortaleza/Ce. Após a referida revisão, para obter os dados desta pesquisa, foram realizadas pesquisas nos *websites* da Prefeitura Municipal de Fortaleza, e realizada uma entrevista junto ao Coordenador da Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial COPPIR do município de Fortaleza/Ceará, no mês de março de 2018.

A pesquisa nos *websites* da prefeitura, buscou identificar quais políticas públicas são oferecidas e divulgadas a população. Para realizar tal instrumental metodológico,

apoiamos a busca em Mattar (1999) que destaca as vantagens de utilizarmos os documentos internos, assim, diz o autor: a vantagem de utilizarmos os documentos internos:

(...) como estatuto, regulamento, relatórios e manuais, está na disponibilidade e no baixo custo de utilização. Já os documentos externos, dependendo do objetivo da pesquisa você precisa de documentos governamentais e oficiais que podem apresentar dificuldades de localização e acesso aos mesmos. Os documentos governamentais podem ser municipais, estaduais e federais. Assim, portarias, relatórios e anuários são documentos oficiais que dependendo do objeto de estudo, são de extrema relevância para a investigação. Publicações parlamentares e documentos jurídicos são também exemplos de documentos governamentais (MATTAR, 1999 apud ZANELLA, 2012, p. 121).

Mesmo compreendendo a importância de tais documentos, para melhor alcance do objetivo proposto na presente pesquisa, foi realizada uma entrevista com o atual responsável pelas políticas públicas para a população negra do município de Fortaleza.

Aqui é importante destacar que as entrevistas, de maneira geral, deverão ter conteúdo, planejamento e o objetivo a ser traçado, ter conhecimento do entrevistador e onde a pesquisa será realizada, agendando antecipadamente a hora e o local do encontro (CHIZZOTTI, 2001 apud ZANELLA, 2012).

Sendo assim, para realizar a entrevista, foram realizados contatos *via e-mail* e telefônico, e, após o contato inicial, foram enviadas as seguintes questões para o entrevistado:

- 1) Quais são as políticas públicas para a população negra do município de Fortaleza/Ceará?
- 2) Existem políticas públicas para conscientização da luta contra o racismo no Estado?

Por fim, cabe lembrar, conforme já apresentado, que o mapa metodológico, percorreu a revisão de literatura, a análise dos *websites* da Prefeitura de Fortaleza e a entrevista com o coordenador de Políticas para a população negra do município.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1 Informações disponibilizadas nos *websites* da Prefeitura de Fortaleza

Os passos seguidos para compreender o campo pesquisado, se deu a partir de pesquisas em *sites* eletrônicos, para verificar o que está sendo realizado e divulgado eletronicamente pela Prefeitura no que tange à população negra.

Nas pesquisas ao *website* principal da Prefeitura de Fortaleza foram encontrados os seguintes documentos: Plano Fortaleza 2040, e como parte deste, foi encontrado o documento Plano de Igualdade Racial 2040.

Tais planos foram realizados pela Prefeitura de Fortaleza, no ano de 2016, no qual promoveu um instrumento de planejamento com pessoas da equipe administrativa e técnica do referido órgão público. O Plano Fortaleza 2040 tem como meta:

planejar e auxiliar as melhoras de vida da população e o desenvolvimento junto o crescimento da cidade, a partir de ações que referência as vida dos cidadãos desse município. Sua concepção se deu diante da necessidade de dotar Fortaleza de um plano de longo prazo, que estabeleça uma visão de futuro, aponte estratégias na superação dos desafios e detalhes um conjunto de ações, metas, responsabilidades e custos no seu alcance. O processo de elaboração desse plano, foi coordenado pelo Instituto de Planejamento de Fortaleza (Iplanfor), com a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) entre outras instituições públicas e privada da cidade. (FORTALEZA, 2016, p. 15).

E como resultado percorrido para planejar ações que visam melhorar a vida da população, destaca-se a seguinte menção do Plano Fortaleza 2040:

O resultado do esforço de milhares de pessoas que, durante três anos se empenharam em ofertar a cidade de Fortaleza um instrumento de planejamento capaz de auxiliar na melhoria de vida, orientando o desenvolvimento e o crescimento da cidade a partir de proposições de ações nos diversos componentes da vida cidadã. (FORTALEZA, 2016, p. 19).

A análise deste documento enquadra-se na pesquisa documental, que envolve a investigação em documentos internos ou externos de organizações governamentais e não governamentais, e instituições de pesquisa que tem disponibilidades de acessos de técnica científica que utiliza o sentido visual para obter informações da realidade (ZANELLA, 2016), que passa a população negra cearense, em função dos procedimentos que esse documento visa informar sobre as políticas públicas.

Conforme já informado, no Plano Fortaleza 2040, foi encontrado o documento Plano de Igualdade Racial 2040: sobre a responsabilidade da Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (COPPIR). Tal Coordenadoria:

tem o papel de coordenar a implantação e fomentar a política pública de promoção da igualdade racial, de forma transversal na cidade de Fortaleza e como princípio a luta contra a discriminação racial. A Coordenadoria está organizada para criar diretrizes para a implementação do plano municipal de igualdade racial, além de promover e executar programas, projetos e ações previstas nas resoluções dos planos nacional e municipal de promoção da igualdade racial. Essas políticas são de caráter afirmativo, articuladas com as demandas do movimento negro e demais movimentos sociais (FORTALEZA, 2016).

O documento Plano Fortaleza 2040 relata um recorte sobre o Plano da Igualdade Racial 2040, que visa em um futuro, uma sociedade:

de compartilhamentos, igualitária, com equidade, onde o pessoal e o coletivo estarão em harmonia em meio ao contexto social, político e econômico. Teremos implantado as diretrizes e objetivos da lei 12288/10 (Estatuto da Igualdade Racial), da lei no 9956/2012 (Plano Municipal da Igualdade Racial) e outras leis de promoção da igualdade racial. Teremos assegurando a valorização, o respeito e a liberdade dos povos negros e indígenas, historicamente excluídos. Teremos promovido a união de setores públicos, privados e entidades da sociedade civil organizada. Teremos vários setores multiplicadores e executores dos direitos e deveres dos povos indígenas e negros. Teremos uma cidade sem racismo (FORTALEZA, 2016, p. 3).

Tal menção, expressa que atualmente ainda ocorre os antônimos das palavras de início acima descrita, como a desigualdade em uma conjuntura social, político e econômica, no qual tudo isso enfatiza a importância das políticas públicas, para a população negra fortalezense, afim de equiparar ações que ao longo prazo, diminuirá o racismo perante os povos negros.

Além da análise dos documentos citados (Plano Fortaleza 2040 e Plano de Igualdade Racial 2040), foi entrevistado o coordenador de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do município de Fortaleza, conforme exposto na subseção a seguir.

#### **4.2 Resultados obtidos com a aplicação da entrevista junto ao coordenador de Políticas para a população negra do município de Fortaleza**

Sergio Granja é Coordenador Executivo da Coordenadoria Especial da Igualdade Racial (COPPIR) da Prefeitura Municipal de Fortaleza, Contabilista e Especialista em Cálculos Processuais e Trabalhista e em Contabilidade Gerencial/Gestão. É membro do Diretório Municipal do PDT e Presidente do Movimento Negro do PDT de Fortaleza, membro do Conselho de Administração do Instituto Juventude Inovação, membro Fundador da Acontece- Associação dos Contabilistas do Estado do Ceará, como Diretor da Bienal de Percussão do

---

Estado do Ceará, e Produtor Cultural e Pesquisador na difusão da Cultura Tradicional e Afrodescendente. Atualmente está à frente ao comando da COPPIR em Fortaleza/CE.

Abaixo transcreve-se as respostas apresentadas pelo entrevistado às perguntas apresentadas na Metodologia:

***1. Quais são as políticas públicas para a população negra do município de Fortaleza/Ceará?***

Resposta: Implementar as Políticas Públicas para a Igualdade Racial ainda é um grande desafio para todas as cidades brasileiras, não só para Fortaleza. Para que essas políticas sejam efetivadas em sua plenitude, será preciso de regulamentação municipal da Política Pública de Igualdade Racial e da sensibilidade por parte da Secretaria de Educação. Nós aqui em Fortaleza já estamos trabalhando para que isso aconteça, estamos fazendo um planejamento para que possamos organizar de forma institucional a Coordenadoria, instituindo o Conselho Municipal da Igualdade Racial, o Fundo da Igualdade Racial, para que possamos aderir ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR).

***2. Existem políticas públicas para conscientização da luta contra o racismo no Estado?***

Resposta: No Município de Fortaleza em termos de política, temos o Plano Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial, que vale por 10 (dez) anos, e o Estatuto da Igualdade Racial que nos serve como norte para promoção desta política. O nosso grande desafio, além da falta de recursos, será regulamentar a nível de município o Estatuto da Igualdade Racial. Para que isso aconteça, já estamos em contato com a Câmara Municipal de Fortaleza, pedindo apoio para esse Projeto tão importante para o povo negro da nossa cidade.

Granja cita o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), que atualmente foi:

Instituído pelo Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010), o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) foi regulamentado pelo Decreto nº 8136/2013, assinado pela presidenta Dilma Rousseff na abertura da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (III CONAPIR), que ocorreu de 5 a 7 de novembro de 2013, e pela Portaria SEPPIR n.º 8, de 11 de fevereiro de 2014. (RACIAL, 2014).

O SINAPIR, representa uma organização e articulação voltada para políticas e serviços para superar as desigualdades raciais no Brasil, com o propósito de garantir à

---

população negra a efetivação da igualdade, direito e combate de discriminações desses povos. (RACIAL, 2014). Vale destacar que:

a política de promoção de igualdade racial deixa de ser uma política de governo e se consolida cada vez mais como uma política de estado em todas as esferas. O caráter transversal dessa política, que é executada por diversos órgãos da administração pública: saúde, educação, trabalho, cultura, assistência social, desenvolvimento agrário, justiça, entre outros, permite e demanda que o órgão de promoção da igualdade racial atue conjuntamente com os demais, no sentido de implementar e acompanhar as políticas públicas que atenderão de forma cidadã esta população (RACIAL, 2014).

Atualmente a COPPIR está localizada na Rua Pedro I, s/nº, na Cidade da Criança, no bairro Centro de Fortaleza/CE, com o e-mail institucional, [coppir.scdh@fortaleza.ce.gov.br](mailto:coppir.scdh@fortaleza.ce.gov.br), os contatos telefônico são (85) 3452-7747 /2355 /2332. A COPPIR conta também com uma secretária que atua nesse processo de construção da coordenadoria junto ao coordenador.

Cabe enfatizar que na cidade de Fortaleza está instalada a Coordenadoria à Secretária Especial de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), vinculada ao Gabinete do Governador do Ceará,

A SEPPIR é um órgão vinculado a estrutura do Gabinete do Governador do Estado do Ceará que atua na coordenação de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial, visando assegurar direitos da População Negra e dos Povos e Comunidades Tradicionais (Quilombolas, Indígenas, Ciganos, Povos de Terreiro) afetados por discriminação étnica-racial e demais formas de intolerância, de modo articulado com os diversos setores das administrações públicas estadual (CEARÁ, 2018).

No caso, a SEPPIR possui as seguintes atribuições:

Assessorar a direção e gerência superior do Gabinete do Governador em assuntos relacionados às políticas para a promoção da igualdade racial; Atuar como gestor do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial – FIPIR; Coordenar a formulação e implementação de políticas públicas para a promoção da igualdade racial no Estado do Ceará; Articular as ações governamentais e medidas relativas à promoção da igualdade racial no Estado do Ceará; Articular as ações governamentais junto às Comunidades Quilombolas voltadas para a promoção da igualdade racial; Monitorar a implementação das políticas e apoiar projetos voltados para a promoção da igualdade racial no Estado do Ceará; Coordenar e administrar o processo de gestão de informações e manutenção dos sistemas de informação relacionados com as políticas voltadas para a promoção da igualdade racial; Participar, subsidiar e acompanhar prestações de contas de contratos e convênios relativos às políticas voltadas para a promoção da igualdade racial; Participar das ações voltadas para a integração das políticas no âmbito do Governo do Estado e subsidiar a Assessoria de Desenvolvimento Institucional do Gabinete do Governador com relatórios gerenciais quantitativos e qualitativos sobre a implementação das políticas voltadas para a promoção da igualdade racial no Estado do Ceará; Subsidiar a Secretaria Executiva com dados e informações para a elaboração de relatórios gerenciais e de prestação de contas; Desempenhar outras atividades inerentes a sua área de atuação, designadas pela autoridade competente (CEARÁ, 2018).

Por fim, cabe mencionar que as informações obtidas nos *websites* da Prefeitura referentes à COPPIR e à SEPPIR são informações oficiais. Na verdade, mais do que isto, são formas da Prefeitura se comunicar com a população, fazer cumprir o disposto na Lei de Acesso a Informações (Lei nº 12.527/2011), que assim estabelece:

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos. (FEDERAL,2011).

Por fim, apresentado os resultados da consulta aos websites da Prefeitura e da entrevista realizada, passa-se a seguir a apresentação da síntese dos resultados alinhados ao objetivo proposto no estudo.

#### **4.3 Síntese dos Resultados**

Os resultados serão descritos com vistas à análise das políticas públicas para a população negra. O Quadro 1 apresenta algumas circunstâncias que norteiam a vida dos fortalezenses negros(as), e que revela os desafios do Plano da Igualdade Racial, até 2040.



<b>EIXO 2 – VIDA COMUNITARIA, ACOLHIMENTO E BEM ESTAR</b>			
<b>PLANO DA IGUALDADE RACIAL</b>			
<b>SITUAÇÃO A ENFRENTAR</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>ESTRATEGIA</b>	<b>RESULTADOS</b>
- Existe uma política pública construída pela lei federal no 12.288/2010 – Estatuto da Igualdade Racial e pela lei municipal no 9956/2013 que, no entanto, não se encontram totalmente implementadas.	Melhorar os indicadores sociais sobre a população negra.	Integrar as leis de promoção da igualdade racial à política desenvolvida pelas secretarias de educação, saúde, cultura, juventude, segurança cidadã, sobre drogas, desenvolvimento econômico e assistência social.	Racismo institucional erradicado nas diversas áreas de atuação da Prefeitura: segurança Pública, saúde, educação, outros.
-Existe uma Política de Saúde que também preconiza a criação de setores específicos de saúde da população negra nos órgãos públicos municipais de saúde por meio da portaria 992/2009 do Ministério da Saúde, entretanto em Fortaleza isso ainda está sendo discutido no âmbito de um grupo interinstitucional:	Promover a cultura da população negras e indígena pela Secretaria de Cultura com a realização de editais e festivais para a cultura e artista negros bem como incentivos que artistas não negros possam promover ações contra o racismo em seus trabalhos.		Cultura afro e indígena promovida.
A violência e intolerância religiosa que incide sobre a raça negra vem sendo denunciada pelas comunidades religiosas de matriz africana, entretanto a que incide sobre a juventude pobre e negra ainda é muito elevada. Sete em cada dez assassinatos de jovens entre 15 a 24 anos são de negros.	Realização de cursos de formação em direitos humanos para servidores e servidoras de todos os setores da Prefeitura de Fortaleza pelo IMPARH com a intenção de diminuir o racismo institucional no espaço público.		Maior inclusão econômica dos negros e indígenas
- O Município ainda não aderiu ao Sistema Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR, pois falta criar o conselho da igualdade racial que está em tramitação na prefeitura.	Promover a formação de servidores e servidoras da educação para que sejam implementadas as diretrizes educacionais baseadas nas leis 10.639/2003 e 11.645/2008.		
- Não há apropriação do Plano pelas secretarias de educação, cultura e saúde, no entanto a SME e SMS já realizam atividades em parceria com a Coordenação Especial da Igualdade Racial da SCDH.	Estimular as instituições de ensino privado no sentido da implementação das diretrizes educacionais baseadas nas leis 10.639/2003 e 11.645/2008. Implementar as diretrizes do Plano Nacional de Saúde da População Negra com formação de servidores da Secretaria de Saúde para que tenha a compreensão da importância da atenção especial ao povo negro.		

Quadro Plano Fortaleza 2040

No Quadro 1 é possível observar que mesmo com a política pública garantida pelas Lei nº 12280/2010 e pela Lei nº 9956/2012, essas políticas ainda não foram totalmente implementadas, como por exemplo no campo da Saúde.

Com base nas informações evidenciadas no Quadro 1, verifica-se ainda que um dos dificultadores é o racismo institucional presente em diversas áreas do governo municipal. Destaca-se também que uma das estratégias para a implementação de tal política são ações

articuladas com outros setores do governo, como educação, saúde, cultura, segurança, entre outros.

Nota-se que as estratégias e resultados não foram planejadas para as situações que são referidas ao SINAPIR, pois os mesmos não estão em execuções no planejamento e não fizeram parte da estrutura do projeto, sendo que esse aspecto acontecerá no momento que a Prefeitura aderir ao Conselho da Igualdade Racial Nacional. No caso, serão simultâneos os objetivos que serão alcançados, estratégias propostas e os resultados que deverão ser obtidos, para a população negra e aos povos indígenas.

Adicionalmente, cabe apresentar dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que apontam que em formas de percentual, a população negra sempre está em margens inferiores, em relação a população não negra, seja no campo educacional, saúde, direitos sociais, entre outros, os quais afirmam que todas essas estatísticas são influenciadas pela segregação racial estabelecida no Brasil, partindo do início da pronuncia da “Abolição Escravocrata”, quando os colonizadores e poderes governamentais, aboliram o fim da escravidão brasileira, mas em seguida, sendo negado toda assistência ou respaldo a uma população que estava afetada, sangrentada, “adestrados”, entre outras conjunturas, que passaram a população do continente africano, que passaram por todos que aproveitaram da política da escravidão no país, e ao “final” dessa projeção partem-se do princípio do “estarem livres”, mas que ao mesmo tempo, prolonga aos questionamentos que livramentos são esses, onde toda população afrodescendentes ou pessoas escravizadas se encontravam às margens, cantos, lacunas de uma sociedade.

Nesse ponto, torna-se interessante resgatar a resposta da entrevista com o coordenador da COPPIR, sobre quais as políticas públicas, para a população negra de Fortaleza, em questão a Igualdade Racial, pois é um desafio à ser enfrentado por todo o Brasil. Segundo ela, a cidade de Fortaleza começou um planejamento para que isso ocorra institucionalmente e assim fazer parte do SINAPIR, que é uma organização nacional afim de superar as desigualdades raciais, garantindo a povos negros o direito educação, saúde, trabalho entre outros. Por sua vez, quanto ao questionamento se há políticas públicas para conscientização da luta contra o racismo no município, o coordenador enfatiza que existe o plano municipal e o estatuto da igualdade racial federal como orientação para a promoção dessa políticas, porém, segundo ele, o estatuto ainda não está regulamentado no município, mas há uma articulação por parte de sua assessoria, para a implantação do mesmo.

O Estado do Ceará tem documentado que foi o primeiro Estado do Brasil a abolir a escravidão em 1655, que partes da população afrodescendentes, viajaram pelos navios

negreiros, aos estados vizinhos em como informa Tshombe (2015), os afrodescendentes que aqui ficaram, como em todos os estados brasileiros, fizeram e não deram nenhuma continuação de uma vida social, econômico e politicamente digna de moradia, educação, segurança, saúde e etc.

Como informa Ramos (1981), o desenvolvimento pós abolição no país, foi em estar atenção sobre a branquitude e mestiçagem aos povos africanos, ou seja, houve todo um investimento para a vinda de europeus, asiáticos para subsidiar-se no Brasil, afim de acabar e exterminar os povos escravizados existentes aqui, mas por resistências e lutas aos novos ancestrais, essa movimentação, articulação sobre esse processo de clareamento para não mais existir negros no Brasil não foram concretizadas. Mas o racismo e preconceito, persistem em atitudes e fatos, que todo esse histórico, dos colonizadores, do eurocentrismo, consiste em resistir nos tempos atuais.

O escritor Freyre (1997), releva que a democracia racial, encontra-se instaurada no que refere-se aos povos negros e brancos, que aqui vivam harmoniosamente nos estados brasileiros. Porém, Nascimento (1968), vem nos mostrar que essa “democracia racial” funciona num nível teórico e prático, fornecendo as justificações da contínua e sistemática miséria das massas negras.

Entende-se que democracia racial, são dos povos brancos, em submissão a população negra, e que viver sobre ofensas, desrespeito, com desigualdades seja política e econômica e sem nenhum auxílio do poder público, de fato era e ainda hoje é, viver em constante resistência, e lutas, para conquistar a realidade da igualdade racial.

## 5 DISCUSSÕES FINAIS E CONCLUSÕES

Ao tratar de políticas públicas para a população negra, o recorte ao município de Fortaleza no estado do Ceará feito na presente pesquisa acadêmica, traz um histórico de preconceitos e desigualdades raciais, que persistem em nosso dia-a-dia, marcado por ações importantes sobre os fatos que ocorrem perante a violência que atinge toda a população.

Os resultados da pesquisa realizada apontaram que os projetos que deveriam ser realizados, atualmente, em formas de leis, já são obrigatórios perante o poder público nacional. Um exemplo disso, é a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, nas quais sim, mudam todo histórico da realidade que o continente africano foi de importante para o mundo. Porém das creches, colégios infantis, primários e ensino fundamental e médios, sejam eles públicos ou particulares, a lei não é aplicada em todas as instituições e muitos desconhecem a razão e importância desses estudos para o desenvolvimentos das crianças e jovens que passam pelo ensino educacional durante, sem o viés desse regulamento e fatos sobre uma nova história de conhecimento da trajetória de vida da população do continente africano que reinou em nosso mundo.

Em relação a Saúde, dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) indicam que mais de 61% da população negra usa os serviços de saúde pública, e do total dos povos negros fortalezenses, são inclusos, idosos, crianças e jovens que sofrem de alguma doença geneticamente que são afetadas na maior parte da população afrodescendente. Exemplo dessa enfermidade é a Anemia Falciforme, que deverá ter,

atenção especial ao diagnóstico e tratamento multidisciplinar de hemoglobinopatias (especialmente anemia falciforme) desde o nascimento e, especialmente, durante a gravidez. Esse tipo de medida requer treinamento específico de todos os servidores da área de saúde, assim como campanhas de informação direcionadas à população que esclareçam sobre a temática e de seus direitos como pacientes. E devemos estar atentos à implementação da medida. (BATISTA; WERNECK; LOPES, 2012, p. 31).

E uma forma de prevenção dessa doença que pode levar a morte, são ações para a população negra, com pessoas e profissionais capacitados especialmente para atender essa demanda que agrava o percentual sobre a doença e assim fazer com que criem e reproduzam folhetos, anúncios em jornais, revistas e mídias que constam o conhecimento e as devidas prevenções que afeta o estado de saúde da população afro-brasileira.

Outro ponto inserido na temática é a importância que as reivindicações dos movimentos negros e das mulheres negras fazem em prol da diminuição das desigualdades

raciais, como as ações afirmativas, sobre e em função da introdução de negros (as) em universidades, para que academicamente, todos tenham o direito digno da educação e de estudos superiores. Agravando para a inserção de ações afirmativas para a população negra, os concursos públicos, como também em instituições privadas, pois assim, realizam a inclusão de jovens e adultos no mercado de trabalho.

Ao pesquisar sobre a população negra em Fortaleza, observa-se a falta de conhecimento que muitos têm em relação ao que devem fazer e participar, em forma de políticas públicas, que o governo municipal, insere na vida cotidiana nessa população. Portanto, uma das soluções que poderá ser feita é conscientizar a população negra, nos bairros mais carentes, ou as Regionais que são inseridas nas regiões mais precárias, maneiras de conscientizar por meio de palestras, anúncios, que atinjam a população fortalezense negra, utilizando o que atualmente a mídia globalizada nos respaldas com a *internet*, como também aplicativos, que poderão ser construídos para a concreta forma informatizada das ações que parte dos poderes públicos, para os munícipes e que dessas construções seja alertada a população que mais necessita desses conceitos políticos públicos.

Além das Políticas Públicas promovidas pelo Estado ou município, cabe destacar também que as políticas públicas são desenvolvidas por pesquisadores das universidades, nesse sentido destaco a pesquisa realizada por Rodrigues (2017), no qual objetivou,

realizar um estudo qualitativo, a partir do método etnográfico, tendo como objeto de análise o processo de construção e aplicação de políticas de promoção da igualdade racial no estado do Ceará, atentando para o contexto e os sujeitos sociais inerentes ao processo. Como também compartilhar um material teórico crítico que sirva como instrumento de reflexão para organismos governamentais e não-governamentais envolvidos na temática, retornando assim para a comunidade o resultado de sua participação na pesquisa; levantar dados que possam subsidiar estudos e análises correlatas; construir referenciais teóricos e empíricos que possibilitem pensar a problematização das políticas públicas em interface com as relações etno-raciais. (RODRIGUES, 2017, p. 9).

Os resultados apresentados no estudo mencionado indicam que existem ações de políticas públicas do Estado do Ceará, porém até a conclusão da pesquisa nenhuma das ações levam como eixo central, algo referente as questões relacionada à dos negros no Estado do Ceará. Nesse sentido, Rodrigues (2017) informa que,

No entanto, esse quadro social poderá ser revertido na continuidade via o esforço contínuo em nível municipal e estadual das Coordenadorias Especiais de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial, as quais tem a competência a para coordenar a formulação e implementação de políticas públicas para promoção da igualdade racial no contexto cearense. Esse esforço tem início em 2011 com o projeto “Novembro da Consciência Negra” na esfera municipal. O objetivo era “contemplar manifestações culturais, palestras, projetos advindos da sociedade civil e movimentos sociais que trabalham com a promoção da Igualdade Racial”. Na sequência destacaram-se também os projetos “Fortaleza Liberta” e “Memórias de Baobá”, o qual vinculou-se foi vinculado como projeto de extensão à Faculdade de Educação da

Universidade Federal do Ceará (UFC) e parte da rede de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEABs). (RODRIGUES, 2017, p. 11).

Pode-se então notar que estão em planejamento ações, projetos, estatutos e planos, sobre as Políticas Públicas da Promoção da Igualdade Racial no município de Fortaleza, conforme identificado na presente pesquisa, mas há um grande desafio pela frente dessas conjunturas, como a falta de recursos e falta de agenda política do Estado. Dito isso, o presente trabalho cumpriu o objetivo proposto, de analisar e compreender as políticas públicas para a população negra no Estado do Ceará, e espera-se que o mesmo possa ser um elemento para a efetivação destas políticas para a povo negro.

Outros elementos que podem dar continuidade ao presente trabalho, são pesquisas em torno dos questionamentos: O que pensa a população negra fortalezense sobre políticas públicas? Quais os resultados dos últimos anos das políticas públicas em Fortaleza/CE?

Pois são perspectivas para o futuro, que aproximam planejar esse conceito importante sobre políticas públicas. Além disso, seguirá em função do desdobramento da minha pesquisa em continuação no Mestrado, que já está em andamento e estou dissertando com o tema: Ser Negra no Ceará, o que dizem os dados do PNAD em ser negra (o) no Ceará.

## REFERÊNCIAS

BATISTA, Luís Eduardo; WERNECK, Jurema; LOPES, Fernanda. **Saúde da população negra**. 2. ed. – Brasília/DF. ABPN – Associação Brasileira de Pesquisadores Negros, Coleção negra e negros: pesquisas e debates. p. 62, p.31 e 183. 2012.

BRASIL. Presidência da República. **Casa Civil: subchefia para assuntos jurídicos. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L9394.htm)>. Acesso em: 6 mar. 2018.

BRASIL, Presidência da República. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP 3/2004**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2004. p.09. Disponível em: <[Http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](Http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm)>. Acesso em: 6 mar. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Conselho Nacional de Educação. **Ministério da Educação. Lei 10.639/03 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília**, 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>>. Acesso em: 6 mar. 2018.

BÚZIOS, Instituto. **Políticas públicas de inclusão e promoção da igualdade racial para o povo negro da cidade de Salvador**. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, reconhecida pelo Ministério da Justiça. p. 07-08. Salvador/Bahia, 2004.

CEARÁ, Indicadores Sociais do - 2015. Fortaleza, **Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), 2017**. Estatística - indicadores sociais. 2- Ceará. p. 21 e 22. Disponível em: [http://www.ipece.ce.gov.br/estudos\\_sociais/sintese\\_indicadores\\_sociais/Indicadores\\_sociais\\_ceara\\_2015.pdf](http://www.ipece.ce.gov.br/estudos_sociais/sintese_indicadores_sociais/Indicadores_sociais_ceara_2015.pdf). Acesso em 24/fev./2018.

CEARÁ, Governo do Estado. **Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial**. Gabinete do Governador. Disponível em: <http://www.gabgov.ce.gov.br/COORDENADORIAS/COORDENADORIA-ESPECIAL-DE-POLITICAS-PUBLICAS-PARA-PROMOCAO-DA-IGUALDADE-RACIAL/> - acesso em 20/fev./2018.

COELHO, Wilma de Nazaré Baía; COELHO, Mauro Cezar. **Os conteúdos étnico-raciais na educação brasileira: práticas em curso**. Educar em Revista, Curitiba, n. 47, p. 67-84, jan./mar. 2013.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, v. 12, n. 23, 2007.

FEDERAL, Governo. **Lei de Acesso à Informação**. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assunto Jurídicos. 18/novembro/2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm)>. Acesso em: 13 mar. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei de Acesso à Informação, nº 12527**, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: <<http://www.acessoinformacao.gov.br/central-de-conteudo/infograficos/arquivos/entenda-alai/noticias>>. Acesso em: 13 mar. 2018.

FORTALEZA, Prefeitura Municipal. **Plano Fortaleza 2040**. Volume 1 / Iplanfor. p. 15 e 19. 2016. Disponível em: <http://fortaleza2040.fortaleza.ce.gov.br/site/>. Acesso em: 27/fev./2018.

\_\_\_\_\_, Prefeitura Municipal. Prefeitura promove Fórum da Igualdade Racial nesta quinta-feira. 04/nov/2015. Disponível em: <https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/prefeitura-promove-forum-da-igualdade-racial-nesta-quinta-feira>. Acesso em: 25 fev. 2018.

FREYRE, G. **Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal**. 21. ed. Rio de Janeiro: Record, p.126, 1997.

GOVERNADOR, Gabinete do. **Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial**. Governo do Estado do Ceará, 2017. Disponível em: <<http://www.gabgov.ce.gov.br/coordenadorias/coordenadoria-especial-de-politicas-publicas-para-promocao-da-igualdade-racial/>>. Acesso em: 13 mar. 2018.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Estudo mostra desigualdades de gênero e raça em 20 anos**. Março/2017. Todo o conteúdo deste site está publicado sob a Licença Creative Commons Atribuição 2.5 Brasil. Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Expediente Portal Ipea. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=29526](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=29526)>. Acesso em: 10 fev. 2018.

MARQUES, Janote Pires. **A invisibilidade do negro na história do Ceará e os desafios da Lei 10.639/2003**. Poíesis - Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação, v. 7, n. 12, p. 347 e 366, 2013.

MILES, Tshombe L. **A luta contra a escravatura e o racismo no Ceará**. Tradução Denise Costa; Edições Demócrito Rocha; Fortaleza/CE; 2011.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**. Pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: HUCITEC, 2007.

MINAYO, M.C.S. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

MIURA, Irene Kazumi. **Políticas públicas: conceitos básicos**. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/303682/mod\\_resource/content/1/MaterialDidatico\\_EAD%2017%2004%202015.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/303682/mod_resource/content/1/MaterialDidatico_EAD%2017%2004%202015.pdf)>. Acesso em: 09 fev. 2018.

NASCIMENTO, Abdias do. **O negro revoltado**. Rio de Janeiro: Edições GRD, 1968.

NEVES, Paula Carvalho; SILVA, Márcia Costa Alves da; MELLO, Leonardo José A. de; CAMPELLO, Luciana; ARRUDA, Maria Clara. Instituto Brasileiro de Administração Municipal. **Democracia e gênero: implantação de políticas públicas para mulheres**. Rio de Janeiro: IBAM, p. 89, 2015.



OLIVEIRA, Evaldo Ribeiro. **Narrativas de Thereza Santos – Contribuição para a educação das relações étnico-raciais**. São Carlos/SP, p. 86, 2008.

PINTO, Regina Pahim. **Diferenças étnico-raciais e formação do professor**. Cadernos de Pesquisa, n. 108, p. 199 e 231, nov. 1999.

RACIAL, Secretária Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Ministério dos Direitos Humanos**. n.º 8, de 11 de fevereiro de 2014. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/articulacao/sinapir>>. Acesso em: 13 mar. 2018.

RAMOS, Alberto Guerreiro. **O problema negro na Sociologia brasileira**. Transcrito de Cadernos de Nosso Tempo, Brasília, p. 27, 1981.

RODRIGUES, Vera. Projeto de Pesquisa: **Políticas públicas de promoção da igualdade racial no Ceará**, p. 09 e 11, Acarape/CE, 2017.

SANTOS, Marlene Pereira dos Santos; CUNHA, Henrique Cunha. **População negra no Ceará e sua Cultura**. Revista África e Africanidades, Ano 3, n.11, p. 03, Nov. 2010.

SANTOS, Ivair Augusto Alves dos. **Direitos humanos e as práticas de racismo**. (Série temas de interesse do Legislativo; n. 19) Câmara dos Deputados, Edições Câmara, p. 23. Brasília. 2013.

SANTOS, Jocélio Teles dos. **Dilemas nada atuais das políticas para os afro-brasileiros. Brasil, um país de negros?** Organizado por Jeferson Bacelar e Carlos Caroso. p. 220. Rio de Janeiro, 1999

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. **Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil**. Porto Alegre/RS, p.489 e 506; Set/Dez/2007.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro. Edições Graal, p. 77, 1983.

SOBRINHO, José Hilário Ferreira. **Catirina, minha nêga, tão querendo te vendê: escravidão, tráfico e negócios no Ceará do século XIX (1850-1881)**. p. 79, Fortaleza/CE, 2011.

VERRANGIA, Douglas; SILVA, P. B. G. **Cidadania, relações étnico-raciais e educação: desafios e potencialidades do ensino de Ciências**. Revista em Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 36, n. 3, p. 708 e 710, set./dez. 2010.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração**. 2. ed. Florianópolis/SC, p. 233, 2012.